



PROVAS DE AFERIÇÃO - 8º ANO 2018 / 2019

1ª INFORMAÇÃO AOS ALUNOS E RESPETIVOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

- As provas de aferição visam:
- Acompanhar o desenvolvimento do currículo nas diferentes áreas, providenciando informação regular ao sistema educativo;
 - Fornecer informações detalhadas acerca do desempenho dos alunos à escola, aos professores, aos encarregados de educação e aos próprios alunos;
 - Potenciar uma intervenção pedagógica atempada visando ultrapassar as dificuldades identificadas nas aprendizagens de cada aluno.
- As provas de aferição são de aplicação universal e de realização obrigatória por todos os alunos do 8º Ano de escolaridade, numa única fase, de acordo com calendário seguinte:

Disciplina	Dia e hora	Estrutura e duração	Material autorizado a trazer pelo aluno
Português	6 de junho (5ª feira) - 9.30h -	A prova é constituída por um único caderno; as respostas são registadas no enunciado. O domínio da Oralidade (compreensão) é avaliado no início da prova. A prova tem a duração de 90 minutos .	<ul style="list-style-type: none">• esferográfica ou caneta de tinta azul ou preta Não permitido: <ul style="list-style-type: none">• corretor• dicionário
História e Geografia	12 de junho (4ª feira) - 9.30h -	A prova é constituída por um único caderno; as respostas são registadas no enunciado. A prova tem a duração de 90 minutos .	<ul style="list-style-type: none">• esferográfica ou caneta de tinta azul ou preta• lápis, borracha e apara-lápis Não permitido: <ul style="list-style-type: none">• corretor

- Aos alunos com necessidades educativas é dada a possibilidade de aplicação de adaptações ao processo de avaliação externa na realização das provas de aferição, sob proposta do diretor de turma/conselho de turma e da docente de educação especial à diretora do agrupamento e após autorização expressa do encarregado de educação.
- As provas de Português e de História e Geografia serão corrigidas/classificadas fora da respetiva escola e por outros professores e, embora contenham a identificação dos alunos, serão classificadas anonimamente.
- As pautas de chamada serão afixadas com a antecedência de pelo menos 48 horas, relativamente ao início de cada prova, nos placards da escola, onde constam também a sala onde irão realizar as provas, para além da data e hora de cada prova.
- Para a prestação das provas, os alunos do 8ºAno devem fazer-se acompanhar do cartão de cidadão ou documento que o substitua, com fotografia.
- A disponibilização das fichas individuais de aluno e dos resultados globais das provas de aferição tem lugar até ao início do ano letivo 2019/2020.

Baixa da Banheira, 27 de fevereiro de 2019

A Subdiretora